



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 159/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 21/02/2024 a 21/03/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 159 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Constitui e designa membros da comissão de avaliação e julgamento de títulos do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a Comissão de Avaliação e Julgamento de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, Edital nº 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Avaliação e Julgamento de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, Edital nº 001/2024, para acompanhamento do processo de seleção de pessoal em funções públicas temporárias, via análise curricular, de interesse da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, composta pelos seguintes membros:

Anita de Fátima Destefano, matrícula: 1116 - CPF: 521.481.651-00;
Dayane Ferreira Ferraz, matrícula: 69349 - CPF: 058.849.201-99;
Paula Luany Mesquita, matrícula: 69176 - CPF: 074.733.171-56;
Maria Sueide da Silva Lima, matrícula: 355 - CPF: 560.529.791-00;
Andreia Francisca Guimaraes Silva, matrícula: 63868 - CPF: 004.286.341-

41;

Valdir Cesar Ferraz, matrícula: 66125 - CPF: 879.266.441-53.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 159/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 21/02/2024 a 21/03/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

Parágrafo único - Pelos serviços prestados consoantes a esta portaria, os servidores designados não receberão nenhuma gratificação ou adicional pecuniário, sendo os serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- a) analisar toda a documentação apresenta pelos candidatos, a luz das regras contidas no respectivo Edital;
- b) atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com a Ficha de Avaliação, combinados com os requisitos para cada cargo;
- c) cumprir as regras e o cronograma disposto no Edital.

Art. 3º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas no Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS DE
INHUMAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.**


DIMAS DE MORAIS JARDIM NETO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS